Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE NOVEMBRO DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Esporte a ser comorado no dia 06 de abril, data em que marcou a criação do dia internacional do Esporte.

Art.2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Santarém.

Art. 3º O " Dia Municipal do Esporte visa a inclusão social, onde crianças, adolescentes, jovens e adultos estejam inseridos no mesmo espaço, sem preconceito, respeitando as condições de cada um.

Art. 4º O evento alusivo ao Dia Municipal do Esporte, será coordenado e organizado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2019

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador - PSL

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

JUSTIFICATIVA

PL DE LEI INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.

O vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPORTE.**

O esporte é um importante instrumento para integração, transformação e, sobretudo, inclusão social dos indivíduos, independentemente de suas condições peculiares.

O esporte é um direito universal e fundamental de todo ser humano e como tal todos devemos ter as possibilidades e facilidades para alcançar a efetiva realização desse direito.

O direito a praticar esportes está assegurado na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica Municipal. Nosso desafio é que ele seja garantido nas escolas, nas praças, nos parques e nas comunidades.

A prática esportiva traz inúmeros benefícios, essenciais para que indivíduos de todas as idades possam ter uma vida saudável e gratificante. O esporte estimula a participação, o senso de equipe, a autoconfiança, a autoestima, a consciência do eu como cidadão, a comunicação, a interação social e uma série de fatores importantes para viver em sociedade.

Neste sentido, o presente projeto de lei tem como objetivo dispor sobre a instituição do dia municipal do esporte, onde neste referido dia, se comemore e sejam desenvolvidas atividades esportivas, incluindo crianças, adolescentes e jovens, respeitando as condições particulares de cada indivíduo.

Face o exposto, é oportuno enfatizar o cunho e o alcance social deste Projeto de Lei, verificada a importância e a conveniência da matéria, solicito apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.